



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 498, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR TIBÉRIO MARQUES SCHORN
DA SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Tibério Marques Schorn da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0, pelo período de 15 dias, a contar de 12/03/2018, referente ao período aquisitivo de 11/04/2015 a 10/04/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração